



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Departamento Legislativo

Data: **17/05/2024**

Autora: **JUCILÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**

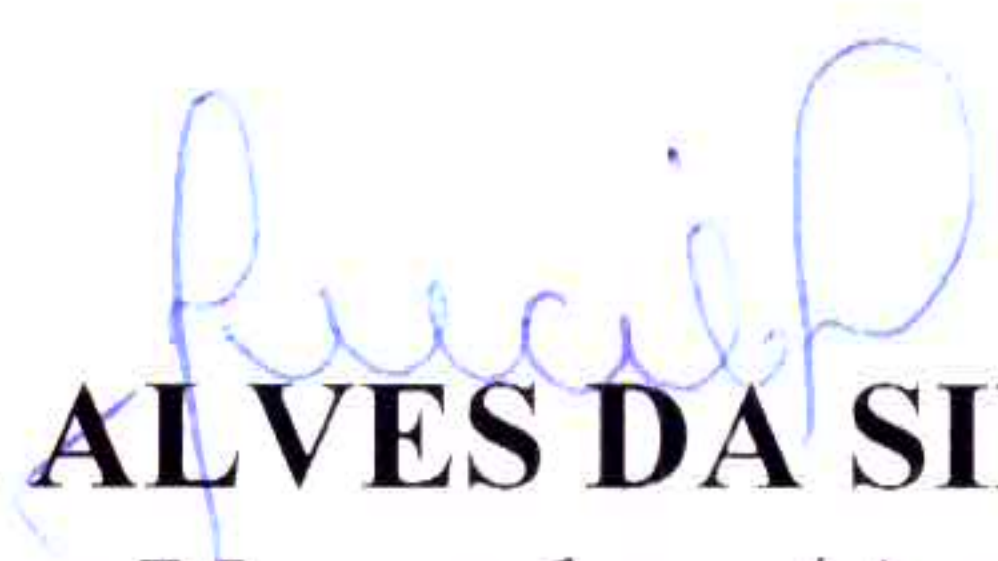
INDICAÇÃO Nº 009/2024

Nos termos dos artigos 198 e 199, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora autorize a leitura, em Plenário, da presente indicação e, logo após, seja encaminhado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que proceda com detida análise da presente indicação, uma vez que se trata de serviços de urgência a serem realizados, de forma que, diante das possibilidades legais e fáticas, determine seja realizada a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS “LED” afim de que possa dar agilidade na averiguação e troca das lâmpadas queimadas/apagadas de toda nossa cidade.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Administração, possa analisar a **JUSTIFICATIVA** da presente indicação, uma vez que, consoante dito, se faz necessária essa providência devido algumas lâmpadas estarem queimadas/apagadas, precisando de reposição o mais rápido possível.

Por todo o exposto, requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas todas as providências nesse sentido.

Palácio Nova Brasília, 17 de maio de 2024.


JUCILÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora/Autora